



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 767/2021/SMA

Carlos Barbosa, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Baroni,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Anexos ao Projeto de Lei nº 71/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos documentos anexos ao Projeto de Lei nº 71/2021, que amplia o perímetro urbano de Carlos Barbosa na localidade de Desvio Machado, e dá outras providências.

Documentos que constam:

- ☛ Ata da Audiência Pública;
- ☛ Ata do COMUA.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS



Redigido por Willian Ferrari,
Secretaria Municipal da Administração
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8811
www.carlosbarbosa.rs.gov.br assessor.administracao@carlosbarbosa.rs.gov.br



ATA 01/2021

Aos vinte dias do mês de julho, as dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Carlos Barbosa os conselheiros do Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente. A presidente Simoni deu boas vindas aos presentes e comentou sobre a importância dos conselhos para a comunidade e a necessidade destes serem ouvidos pela administração pública. Posteriormente, foi realizada a apresentação de todos os membros do conselho e externado a necessidade de avaliação de dois processos administrativos. O primeiro, de número 2829/2021, traz como objeto a necessidade de ampliação do perímetro urbano em área de cento e vinte e um mil metros quadrados, na Linha Dezenove, próximo a Gruta da localidade. Foi apresentada a proposta de expansão, sendo questionado pela conselheira Andreia se isto não abriria precedente para outras localidades realizarem a mesma solicitação, enquanto a conselheira Pauline preocupou-se com questões relacionadas a falta de delimitação lógica nos desmembramentos, porém acrescentando que neste caso já se tratava de algo consolidado, sendo aprovada a solicitação por todos os conselheiros. O segundo caso tem como inicial o processo administrativo 3302/2021 e refere-se a necessidade de ampliar o perímetro urbano em área posterior a Tramontina Teec no sentido a Desvio Machado até a empresa Starflon, com área de duzentos e quinze hectares, seguindo-se a uma área de 28,19 hectares onde será construído o CD Sul. A conselheira Luíza informou que no local já é pago IPTU devido à finalidade não rural do imóvel, também se demonstrando um local já consolidado. Outro fato externado foi a necessidade de se apoiar as indústrias para o desenvolvimento do Município e manter os empreendimentos na cidade, tendo em visto o fomento a economia que traz. Frente a requisição do processo, os conselheiros aprovaram a solicitação de expansão de perímetro urbano do local. Por fim, foi levantada a forma como poderão ser realizadas as audiências públicas, sendo optado por realizar nas comunidades onde terão a alteração e verificar a possibilidade de incluir-se a transmissão online desta.

Simoni Baldasso
Andreia, *Pauline*, *Eduardo G. Fachinelli*

ATA 05/2021

- Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte
- Um, no salão da comunidade de Desjio Machado, foi
- audiência pública, com início às 19 horas, onde foi tratado
- aumento do perímetro urbano conforme mapa apresentado, cujo
- área total (R\$) é de duzentos e quarenta e quatro mil
- quadrados. Após a explanação inicial do coordenador de

74 R\$.

RELACIONES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CLAUDIA POZZA E A ASSESSORA JURÍDICA, LUIZA STUMM DERAM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A EXPANSÃO. ALGUNS MEMBROS DA COMUNIDADE FIZERAM QUESTIONAMENTOS PONTUAIS SOBRE A POSSIBILIDADE E TAMBÉM QUE PAGAR IPTU NO LOCAL, O QUE FOI INFORMADO QUE NÃO HAVERÁ ESTA SITUAÇÃO. NADA MAIS TENDO A INFORMAR, ENCERRO A PRESENTE ATA, QUE SEGUE COM A LISTA DE PRESENÇA ASSINADA. *[Assinatura]*